



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

16 DE AGOSTO DE 2017

ACTA Nº 17

-----Aos dezasseis dias do mês de Agosto do ano de 2017, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Ricardo João Barata Pereira Alves, e com a presença dos Senhores Vereadores Paula Inês Moreira Dinis, Maria da Graça dos Prazeres Ferreira Lopes, António Luis Júlio da Fonseca Sêco, e Eduardo Miguel Duarte Ventura e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, Assistente Técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas e trinta minutos.-----

-----O Senhor Presidente justificou a falta do Senhor Vice-Presidente e do Senhor Vereador João Pedro Pimentel, que não estiveram presentes por se encontrarem de férias.-----

**PERIODO DE INTERVENÇÃO
DO PÚBLICO**

-----Teve a palavra a Senhora **Maria Adelaide Quaresma**, residente no Bairro do Prazo, Arganil, referindo que estava na reunião porque tem algumas perguntas para fazer e queria algumas respostas sobre a demolição de um imóvel no Bairro do Prazo, junto à sua habitação.-----

-----Referiu que neste Município há dois pesos e duas medidas, uma vez que há dois autos de vistoria exactamente iguais, o da situação do Bairro do Prazo, que teve 90 dias para demolição e outro em Mancelavisa, que teve 60 dias. Depois disso não houve paredes rebocadas – referiu ter fotografias que comprovam - não há protecção das paredes sobrantes e há prejuízos nas suas paredes, pois partiram os tijolos e não arranjaram.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Quer saber qual é a diferença de uma povoação para a outra, porque é que um auto tem 60 dias para fazer a demolição e o outro tem 90 dias; se é por serem pessoas diferentes a homologar a vistoria.-----

-----Quer saber quando é que vão rebocar e impermeabilizar a sua parede, porque a outra casa que foi demolida a seguir a esta foi rebocada e foi impermeabilizada.-----

-----Quer saber quando é que termina o prazo de entrega da obra e se já foram entregues os documentos que comprovam que a obra terminou, bem como quando será feita nova vistoria da obra para ver se ela está terminada.-----

-----Referiu ainda que em 20 de Dezembro de 2016, veio à reunião de Câmara por causa do mesmo assunto, pois o telhado já estava parcialmente caído, e nessa reunião esteve também presente o Senhor Arquitecto Bruno Dinis, que referiu que os donos da casa tinham pintado e tinham limpo a vegetação e isso é mentira, pois na parte de trás não foi limpo nada nem lá foi ninguém. Disse ainda que as pessoas não deviam mentir, que é muito feio mentir.-----

-----Referiu também que os artigos 89 e 91 não se cumprem e que, relativamente aos artigos 107 e 108, as coisas também não funcionam, de todo. Disse ainda que pediu, há três semanas, para consultar o processo e ainda não a deixaram fazê-lo. Pediu respostas a estas questões.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que "antes de mais quero dizer que há determinado tipo de considerações que não é admissível fazer. Cada processo tem a sua própria especificidade e nós temos situações de imóveis em ruínas que têm um prazo de execução de 90 dias, outros de 60, outros de 45; encontrará seguramente diferenças, porque o estado dos imóveis também é diferente. É uma matéria na qual não me imiscuo; é uma questão técnica, há uma comissão de vistorias que avalia o estado dos imóveis, determina quais são as ações que devem ser feitas, nalguns casos é a demolição integral, noutros não, mas é uma comissão técnica que faz isso e depois há as notificações e as posses administrativas.-----

-----Relativamente ao seu processo, e uma vez que é parte interessada, com certeza que poderá consultar o processo e ter acesso às informações. Tanto quanto sei foi encaminhado para os serviços jurídicos e a jurista não está e por isso é que ainda não houve uma resposta, mas com certeza que poderá consultar o processo, não tenho nenhuma dúvida sobre isso; verei como está essa situação e entretanto informo-a. Logo que a jurista regressar de férias será informada.-----

-----Relativamente a este processo foram desenvolvidos um conjunto de obras e agora a comissão de vistorias terá que ir ao local para verificar se elas foram todas executadas tal como estava previsto; não sei se estão ou não, só a comissão de vistorias é que o poderá determinar; essa vistoria será realizada e se não estiver tudo feito de acordo com o que estava decidido terá que ser executado o que estiver em falta. Se tudo estiver executado, o processo fica fechado."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

**PERÍODO ANTES DA
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para “propor um voto de pesar pelo falecimento de 13 pessoas na Madeira, no incidente com a queda de um carvalho, no qual também houve 49 feridos. Queria propor um voto de pesar e de solidariedade ao povo madeirense, por este acidente tão gravoso.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** para se associar “ao voto de pesar apresentado pelo Senhor Presidente; enviar um cumprimento solidário a todo o povo madeirense pela tragédia que ontem afectou, infelizmente e uma vez mais, aquele território.”-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:--

- ORDEM DE TRABALHOS:**-----
 -----**Capítulo Primeiro – Diversos;**-----
 -----**Capítulo Segundo – Expediente;**-----
 -----**Capítulo Terceiro – Requerimentos Diversos;**-----
 -----**Capítulo Quarto – Empreitadas;**-----
 -----**Capítulo Quinto – Loteamentos.**-----

Capítulo Primeiro

Diversos

-----**PRIMEIRO: Atribuição de Medalhas na Sessão Solene do Dia do Município.**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que “por proposta conjunta do Executivo, propõe-se a atribuição de quatro Medalhas de Desporto, que serão atribuídas no próximo dia sete de Setembro, dia do Município;-----

-----À Associação Atlética de Arganil, que se sagrou, no dia 23 de Abril de 2017, Campeã Distrital da 1ª Divisão da Associação de Futebol de Coimbra.-----

-----Ao André Rodrigues, oriundo de Arganil, que se sagrou, no dia 20 de Novembro de 2016, campeão nacional de Ultra Trail, no PROZIS Campeonato Nacional de Trail.--





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----À Cristina Gonçalves, oriunda de Porto Castanheiro, União das Freguesias de Cepos e Teixeira, que conquistou uma medalha de bronze nos Jogos Paralímpicos Rio 2016.-----

-----Ao José Castanheira, oriundo de S. Martinho da Cortiça, que, já em 2017, na categoria C4 de Paraciclismo, conquistou os títulos de campeão nacional de estrada; campeão nacional de pista de contra-relógio; campeão nacional de pista de perseguição individual; vice-campeão nacional de contra-relógio em estrada; 2º classificado na Taça de Portugal de Paraciclismo e 15º classificado na Taça do Mundo de Paraciclismo em Emmen, Holanda.-----

-----Analisada que foi a proposta deliberou-se, por unanimidade, atribuir a Medalha de Desporto, em prata, à Associação Atlética de Arganil, ao André Rodrigues, à Cristina Gonçalves e ao José Castanheira.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **Correção Material do Plano Director Municipal (PDM) de Arganil**, nos termos do artigo 122º do DL nº 80/2015, de 14 de Maio – Envio para deliberação da Assembleia Municipal.-----

-----Presente a informação INF/DGU/418, datada de 10/08/2017 do Técnico Superior António Pedro Simões, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Dado o assunto supramencionado, informa-se Vossa Ex.^a, do seguinte:-----

-----A entidade Direção Regional de Cultura do Centro, por meio de comunicação com registo n.º10249/2016 e com data de 10 de Agosto, no qual solicita a retificação da Zona Classificada do Castro da Lomba do Canho, em particular a delimitação referente a Zona Geral de Proteção do referido imóvel.-----

-----O presente Regulamento do Plano Diretor Municipal de Arganil, publicado em Diário da República, no dia 9 de Setembro de 2015, através do Aviso n.º10298/2015, tendo sofrido uma correção material publicada no dia 18 de Agosto de 2016, por meio de Declaração de Retificação n.º826/2016.-----

-----Após verificação da referida solicitação da referida entidade, confirmaram-se as conclusões que constavam na descrita missiva, tendo-se verificado igualmente que a localização referente ao Pelourinho de Arganil, classificado como Imóvel de Interesse Público, não se encontrava devidamente localizado, assim como a respetiva Zona Geral de Proteção de 50 metros.-----

-----As referidas correção encontram-se enquadradas pela alínea a) do n.º1 do art.º122 do DL n.º80/2015 de 14 de Maio.-----

-----Face ao exposto, segue em anexo, memória descritiva e justificativa sobre as presentes correções, assim como a Planta de Ordenamento - Sistema Patrimonial, Planta de Condicionantes – Outras e Planta de Elementos Patrimoniais, com as correções propostas.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Propõe-se a Vossa Ex.^a o encaminhamento da presente informação, bem como dos seus anexos, a Reunião de Câmara para que este órgão encaminhe os mesmos para aprovação em sede de Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º3 do art.º122 do DL n.º50/2015 de 14 de Maio.-----

-----Após a presente aprovação, esta deverá ser comunicada à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e para publicação em Diário da República, através do Portal SSIGT.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 10.08.2017: "À Reunião de Câmara".**-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "isto tem a ver com a Lomba do Canho, exactamente com a marcação do sítio da Lomba do Canho, com a delimitação exacta."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, enviar o assunto para deliberação da Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação do **Regulamento do Concurso "Bovinos de Trabalho 2017"**.-----

-----Presente um exemplar do Regulamento em apreço, que se dá como reproduzido, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta.-----

-----Presente ainda a informação INF/DDES/270, datada de 03/08/2017 da Técnica Superior Raquel Tavares, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----No âmbito da 36ª Ficabeira e Feira do Mont'Alto 2017, será realizado o tradicional Concurso "Bovinos de Trabalho", aberto a todos os criadores de gado bovino.-----

-----Para efeito, se anexa à presente informação o Regulamento do Concurso "Bovinos de Trabalho 2017" para que este seja analisado e aprovado.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 03.08.2017: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do Concurso "Bovinos de Trabalho 2017".-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Segundo

Expediente

-----**PRIMEIRO:** Da **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Folques**, com sede no lugar e freguesia de Folques, a solicitar atribuição de um subsídio para restauro da Igreja do Mosteiro de Folques.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/256, datada de 20/07/2017 da Técnica Superior Teresa Pereira, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

----- Exmo. Sr. Presidente-----

-----Relativamente ao assunto supra mencionado em epígrafe, e após análise de documentação entregue, cumpre informar V. Exa o seguinte:-----

-----A entidade apresentou o pedido na entrada E/7387/2017 relacionada com a presente informação.-----

-----Verificando – se que a entidade cumpre os requisitos de acesso fixados no artigo 3.º do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos conforme informação em documentos relacionados com a presente informação - E/7388/2017 (Ata do conselho Económico Paroquial, declaração de não inscrição na Segurança social Relatório de Atividades de 2016 e Plano de Atividades para 2017); a Fábrica da Igreja rege-se pelos estatutos internos da Diocese de Coimbra em arquivo municipal e também conforme declaração.-----

-----A Certidão de Inexistência de dívidas à Autoridade Tributária, devidamente atualizada e em anexo à entrada E/7387/2017.-----

-----Cumpre com o disposto no art.º 8 do citado Regulamento, encontrando a previsão da atividade a desenvolver - no documento plano de atividades para 2017 – e na m entrada E/7577/2017 apresentação de orçamento com um para duas fases: primeira com total de custos de 21.557,19 € (Vinte e um mil quinhentos e cinquenta e sete euros e dezanove cêntimos) valor ao qual acresce IVA à taxa legal e já paga na íntegra, segunda fase 14.400,00€ (catorze mil e quatrocentos euros) ainda por pagar na totalidade.-----

-----Nestes termos, considerando que existe um pedido de apoio de participação financeiro pelo que proponho a V.Ex.ª:-----

-----O encaminhamento para o colega Dr. Alfredo Costa para definição dos valores atribuir e posteriormente ao departamento financeiro para cabimento e compromisso, de modo a depois poder submeter o presente pedido à próxima reunião de câmara para deliberação, uma vez que, nos termos do artigo 42.º do Regulamento, sob condição e eficácia, todos os apoios ficam condicionados ao expresse deferimento da Câmara Municipal.-----

-----Remeto em anexo a minha declaração de inexistência de interesses relativamente a esta candidatura.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 08.08.2017: "À Reunião de Câmara".**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Folques, no valor de 9.000,00€ (nove mil euros).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** Da **Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Cova de Alva**, com sede em Vila Cova de Alva, a solicitar atribuição de apoio financeiro para ajudar a custear as despesas com o restauro da Capela de Casal de S. João.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/279, datada de 10/08/2017 do Técnico Superior Alfredo Costa, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----

-----A Fábrica da Igreja de Vila Cova solicitou apoio financeiro para ajudar a custear as despesas com o restauro da Capela de Casal de S. João.-----

-----Tendo o pedido sido analisado e cumprindo com o Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos, venho pelo presente propor um apoio pontual no valor de 3.000,00€ (três mil euros).-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 14.08.2017: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio à Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Cova de Alva, no valor de 3.000,00€ (três mil euros).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**TERCEIRO:** Do **Clube Automóvel do Centro**, com sede em Coimbra, a solicitar atribuição de apoio financeiro para ajudar a custear as despesas com a passagem pelo concelho de Arganil, aquando do Rali da Rainha Santa Isabel.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/280, datada de 10/08/2017 do Técnico Superior Alfredo Costa, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----

-----O Clube Automóvel do Centro solicitou apoio financeiro para ajudar a custear as despesas com a passagem pelo Concelho de Arganil aquando do Rally da Rainha Santa Isabel.-----

-----Tendo o pedido sido analisado e cumprindo com o Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos, venho pelo presente propor um apoio pontual no valor de 1.000,00€ (mil euros).-----

-----À Consideração Superior,-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio ao Clube Automóvel do Centro, no valor de 1.000,00€ (mil euros).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**QUARTO:** Da **Comissão de Melhoramentos de Casal do Frade**, com sede em Casal do Frade, a solicitar atribuição de apoio financeiro para ajudar a custear as despesas com as obras na sua sede.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/281, datada de 10/08/2017 do Técnico Superior Alfredo Costa, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----
-----A Comissão de Melhoramentos de Casal de Frade solicitou apoio financeiro para ajudar a custear as despesas com as obras na sua sede.-----

-----Tendo o pedido sido analisado e cumprindo com o Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos, venho pelo presente propor um apoio pontual no valor de 1.000,00€ (mil euros).-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 14.08.2017: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio à Comissão de Melhoramentos de Casal do Frade, no valor de 1.000,00€ (mil euros).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**QUINTO:** Da **Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Vila Cova de Alva**, com sede em Vila Cova de Alva, a solicitar apoio financeiro para ajudar a custear as despesas com os arranjos exteriores do edifício do Centro de Dia.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/282, datada de 10/08/2017 do Técnico Superior Alfredo Costa, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----
-----A Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Vila Cova solicitou apoio financeiro para ajudar a custear as despesas com os arranjos exteriores do edifício do Centro de Dia.-----

-----Tendo o pedido sido analisado e cumprindo com o Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos, venho pelo presente propor um apoio pontual no valor de 10.000,00€ (dez mil euros).-----

-----À Consideração Superior,-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 14.08.2017: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio à Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Vila Cova de Alva, no valor de 10.000,00€ (dez mil euros).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEXO:** Do **Núcleo Sportinguista do Concelho de Arganil**, com sede em Arganil, a solicitar apoio financeiro, para ajudar a custear as despesas com a realização das Marchas Populares.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/283, datada de 10/08/2017 do Técnico Superior Alfredo Costa, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----
-----O Núcleo Sportinguista do Concelho de Arganil solicitou apoio financeiro para ajudar a custear as despesas a realização das Marchas Populares.-----
-----Tendo o pedido sido analisado e cumprindo com o Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos, venho pelo presente propor um apoio pontual no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----
-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 14.08.2017: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio ao Núcleo Sportinguista do Concelho de Arganil, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SÉTIMO:** Da **Associação Atlética de Arganil**, com sede em Arganil, a solicitar apoio financeiro para ajudar a custear as despesas com as obras no Campo Dr. Eduardo Ralha.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/285, datada de 10/08/2017 do Técnico Superior Alfredo Costa, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----
-----A Associação Atlética de Arganil solicitou apoio financeiro para ajudar a custear as despesas com as obras no Campo Dr. Eduardo Ralha.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Tendo o pedido sido analisado e cumprindo com o Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos, venho pelo presente propor um apoio pontual no valor de 30.000€ (trinta mil euros), pagos por duas fases, de 15.000€ respetivamente.
-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 14.08.2017: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que "isto tem a ver com uma candidatura que a Associação Atlética fez à Federação Portuguesa de Futebol e que tinha 3 ações: uma é a parte do aquecimento, com a colocação de uma caldeira a pellets; a outra é a requalificação dos antigos balneários e a terceira tem a ver com a componente da iluminação. São as duas primeiras componentes que vão ser executadas; o valor de investimento ultrapassa ligeiramente os 70 mil euros, a Federação dá uma comparticipação de 36 mil euros e aquilo que se propõe é a atribuição de um apoio pontual no valor de 30 mil euros, a ser concretizado em duas fases, uma agora e a outra no final da obra, de 15 mil euros cada um."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio à Associação Atlética de Arganil, no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**OITAVO:** Da **Associação Filarmónica Progresso Pátria Nova, de Côja**, com sede em Côja, a solicitar apoio financeiro para ajudar a custear as despesas com a aquisição de instrumentos musicais.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/286, datada de 10/08/2017 do Técnico Superior Alfredo Costa, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----

-----A Associação Filarmónica Progresso Pátria Nova de Côja solicitou apoio financeiro para ajudar a custear as despesas com a aquisição de instrumentos musicais.-----

-----Tendo o pedido sido analisado e cumprindo com o Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos, venho pelo presente propor um apoio pontual no valor de 1.000€ (mil euros).-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 14.08.2017: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio à Associação Filarmónica Progresso Pátria Nova, no valor de 1.000,00€ (mil euros).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**NONO:** Do **Rancho Folclórico da Ribeira de Celavisa**, com sede em Celavisa, a solicitar apoio financeiro para ajudar a custear as despesas com as obras no Largo de Santa Catarina.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/287, datada de 10/08/2017 do Técnico Superior Alfredo Costa, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----
-----A Associação Atlética de Arganil solicitou apoio financeiro para ajudar a custear as despesas com as obras no Largo de Santa Catarina.-----
-----Tendo o pedido sido analisado e cumprindo com o Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos, venho pelo presente propor um apoio pontual no valor de 2.000€ (dois mil euros).-----
-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 14.08.2017: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio ao Rancho Folclórico da Ribeira de Celavisa, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**DÉCIMO:** Da **Comissão de Melhoramentos de Porto Silvado**, com sede em Porto Silvado, a solicitar apoio financeiro para ajudar a custear as despesas com o empedramento do Largo da aldeia.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/288, datada de 10/08/2017 do Técnico Superior Alfredo Costa, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----
-----A Comissão de Melhoramentos de Porto Silvado solicitou apoio financeiro para ajudar a custear as despesas com ao empedramento do Largo da Aldeia.-----
-----Tendo o pedido sido analisado e cumprindo com o Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos, venho pelo presente propor um apoio pontual no valor de 5.000€ (cinco mil euros).-----
-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 14.08.2017: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio à Comissão de Melhoramentos de Porto Silvado, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros).-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Terceiro

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **Alfredo Pinto da Fonseca Morgado**, residente EM Pombeiras, freguesia de S. Martinho da Cortiça, a requerer operação de Destaque de uma parcela de terreno, situada em Lomba da Roda, freguesia de S. Martinho da Cortiça.-----

-----Presente o parecer datado de 09/08/2017 do Técnico Superior Pedro Simões, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----DEPOIS DE ANALISADO O PEDIDO CUMPRE-ME INFORMAR QUE:-----

-----Identificação de Pretensão.-----

-----O requerente, Sr. Alfredo Pinto da Fonseca Morgado, por requerimento com registo de entrada no serviço do Balcão Único deste Município, com o nº83, datado de 2 de Agosto de 2017, solicitar de acordo com o n.º4 do art.º6 do RJUE na sua atual redação, isenção de controlo prévio, para a seguinte operação urbanística: destaque de uma única parcela situada em Lomba da Roda, Freguesias de S. Martinho da Cortiça.-----

-----O prédio em causa encontra-se inscrito na respetiva matriz sob o n.º1453, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o n.º4796/20150624, a favor da requerente, pela inscrição AP.947 de 2015/06/24, com área de 146.304,00m2.-----

-----Apreciação.-----

-----Após análise dos elementos entregues, verifica-se o seguinte:-----

-----1. A requerente apresenta documentos comprovativos de legitimidade para concretização da descrita operação;-----

-----2. O levantamento topográfico apresenta-se devidamente georreferenciado;-----

-----3. O processo encontra-se instruído de acordo com o art.76º do RUMA;-----

-----Apreciação de projeto de acordo com o nº1 do art.º 20 do RJUE, na atual redação:-----

-----O prédio objeto da presente pretensão encontra-se em solo rural e categoria funcional de espaço florestal de produção, pelo que se enquadra com o estipulado pelo n.º5 do art.º6 do RJUE.-----

-----Relativamente à localização face às áreas de restrição de utilidade pública: Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN), verifica-se que o prédio a destacar não se encontra condicionado por ambas as restrições.-----

-----Encontra-se parcialmente inserido em Espaço de Exploração de Recursos Geológico – Área de Reserva Catraia.-----

-----Assim, verifica-se o seguinte:-----

-----1. Quanto ao enquadramento nos instrumentos de gestão territorial, permite o procedimento solicitado;-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----2. A parcela a destacar não se encontra condicionada por restrições de utilidade pública de RAN e REN;-----

-----3. A parcela sobranse cumpre com a área mínima fixada de 20.000m²;-----

-----4. A parcela a destacar apresentará uma área de 11.000,00m², sendo que a parcela remanescente fica com uma área de 135.304m².-----

-----Conclusão.-----

-----Em conclusão, o pedido de destaque encontra-se de acordo com o n.º5 do art.º6 do RJUE, na sua atual redação, pelo que se propõe a Vossa Ex.^a, o encaminhamento do mesmo à Câmara Municipal para o seu deferimento.-----

-----À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 09.08.2017: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão da Certidão de Destaque. À DGU.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei n.º setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** De **Sandra Elisabete Caldeira Nunes**, pedido de Reconstrução/Alteração de habitação, localizada na Esculca, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva. Dispensa total dos lugares de estacionamento.-----

-----Presente o parecer datado de 27/07/2017 do Técnico Superior Pedro Simões, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----**DEPOIS DE ANALISADO O PEDIDO CUMPRE-ME INFORMAR QUE:**-----

-----**Identificação de Pretensão.**-----

-----A requerente, Sr.^a Sandra Elisabete Caldeira Nunes e outro, veio por requerimento com registo de entrada no serviço do Balcão Único deste Município, com o n.º267, datado de 26 de Julho de 2017, entregar elementos visando o pedido licenciamento para trabalhos de reconstrução/alteração de uma habitação, localizada em Esculca, União de Freguesias de Côja e Barril de Alva.-----

-----**Antecedentes.**-----

-----O presente signatário procedeu a apreciação da presente pretensão, no dia 20 de Junho, tendo concluído:-----

-----A requerente deverá assegurar dentro da parcela 2 lugar de estacionamento. Na presente pretensão não se vislumbra a possibilidade de cumprir com o disposto no presente artigo. Assim, nos termos da alínea c) do n.º7, do art.º82º do PDM, deverá compensar o Município, de acordo com o n.º8 do referido artigo. No entanto, deverá o requerente pronunciar-se sobre como pretende proceder;-----

-----*A requerente informa que procederá à compensação dos lugares de estacionamento. Face ao disposto, e em cumprimento do n.º 8 do art.º82 do Regulamento do PDM, deverá a Câmara Municipal deliberar a dispensa total do cumprimento da dotação de estacionamento, devendo o requerente compensar o Município no valor de 362,50€ = 2 x (2,5 X 5) X 14,50€/m.*-----

-----Consulta à União de Freguesias de Côja e Barril de Alva;-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A referida entidade pronuncia-se favoravelmente.-----

-----**Conclusão.**-----

-----Em conclusão, propõe-se a Vossa Ex.^a a proceder de acordo com o n.º 3 do art.º 20 do RJUE, na sua atual redação, aprovação do projeto de arquitetura e a solicitação dos projetos de especialidades.-----

-----Propõe-se ainda a Vossa Ex.^a, o encaminhamento para deliberação em Reunião de Câmara, sobre a dispensa total dos lugares de estacionamento, conforme previsto pelo n.º7 do art.º82 do PDMA.-----

-----À consideração superior.-----

-----**Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 28.07.2017: "Aprovo o proposto".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a dispensa total dos lugares de estacionamento, nos termos da informação supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei n.º setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Quarto

Empreitadas

-----**PRIMEIRO: "Requalificação do Espaço Urbano Público - Arganil"** - Proposta de Homologação de Auto de Suspensão de Trabalhos. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente em 08 de Agosto p.p., nos termos do n.º 3 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Presente a informação INF/DGU/411, datada de 07/08/2017 do Técnico Superior Sérgio Almeida, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----

-----No seguimento do ofício S/4755/2017, através do qual se procedeu à notificação da entidade executante para suspensão dos trabalhos da empreitada de "Requalificação do Espaço Urbano Público - Arganil", cumpre-me informar que a formalização da pretensão do Dono de Obra, teve hoje lugar, na data e hora acordada, sendo que esteve presente o Sr. Paulo José Flórido de Almeida como representante da entidade executante, Civibérica - Obras Civis, S.A. (conforme procuração em anexo), fazendo-se acompanhar de advogado.-----

-----Neste sentido, cumpre-me informar que foi solicitado pelo representante da entidade executante, a introdução de um novo parágrafo ao Auto de Suspensão, nos termos a seguir transcritos: "A entidade adjudicatária declara que foi no presente ato, notificada deste auto de suspensão, bem como do ofício n.º S/4755/2017 e informação INF/DGU/378/2017, dos quais toma conhecimento para os devidos efeitos, nomeadamente para eventuais reações administrativas ou judiciais, porque não concorda, nem se pode conformar com o teor daqueles documentos."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Neste seguimento, procedeu-se à assinatura do Auto de Suspensão dos Trabalhos, o qual remeto em anexo e para o qual solicito a sua homologação, devendo o mesmo ser posteriormente enviado à entidade executante.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 08.08.2017: "À Reunião de Câmara para ratificação".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente em 08 de Agosto p.p., nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO: "Reabilitação e Beneficiação da ETAR da Zona Industrial da Relvinha – Arganil".** Proposta de não Adjudicação. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente em 03 de Agosto p.p., nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Presente a informação INF/DGU/397, datada de 03/08/2017 da Técnica Superior Carla Neves, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Considerando o assunto supra referido, cumpre-nos informar V.Exª o seguinte:---

-----1 – Para a obra em epígrafe, de acordo com o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arganil, datado de 21 de junho de 2017 cujo ato foi ratificado em reunião de CMA de 4 de julho de 2017, procedeu-se à abertura de procedimento por concurso público ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro e posteriores alterações, para a execução da empreitada de "Reabilitação e Beneficiação da Etar da Zona Industrial da Relvinha – Arganil".-----

-----2 – O preço base do procedimento foi de (1.060. 802,88) (um milhão e sessenta mil e oitocentos e dois euros e oitenta e oito cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de (450 dias), sendo que, 240 dias são para execução da obra em condições para pré arranque da Etar nos termos estabelecidos no capítulo 12 da memória descritiva (prazo parcial vinculativo), 30 dias para o pré arranque da ETAR (prazo parcial vinculativo) e 180 dias para o arranque da Etar.-----

-----3 – O procedimento por concurso público referido em epígrafe, realizou-se através de anúncio publicado no Diário da República n.º 119, Parte L – Contratos Públicos, datado de 22 de junho de 2017 – Anúncio de Procedimento n.º 5278/2017, tendo sido estabelecido o prazo de 30 dias para entrega de propostas.-----

-----4 – O prazo para entrega de propostas terminou no dia 26 de julho de 2017, às 23h59m, sendo que, apresentaram-se ao concurso os seguintes concorrentes:-----

Nº de	Designação do concorrente	Propostas
-------	---------------------------	-----------





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

Ordem		Data e Hora de submissão	
1	GR4PT	24/07/2017	15h54m49s
2	Fonseca & Fonseca, Lda	25/07/2017	09h48m16s
3	Sisfoz – Montagens Eléctricas, Lda	25/07/2017	10h53m19s
4	OPWAY – Engenharia, S.A.	26/07/2017	14h39m01s
5	Limpa Canal Soluções Ecológicas, Lda	26/07/2017	18h44m31s

-----5 – O Júri procedeu a análise das propostas apresentada, nos termos do disposto no art.º 70.º e 146º do C.C.P, tendo verificado que da análise das propostas recebidas verificou-se o seguinte:-----

-----Todos os concorrentes supra referidos, não são “verdadeiros” concorrentes considerando o disposto no art.º 53.º, conjugado com o disposto no art.º 56.º, ambos do CCP, uma vez que não apresentam uma proposta, pela qual manifestam a sua vontade de contratar e o modo pelo qual se dispõem a fazê-lo. Apresentam apenas documento justificativo da não apresentação de proposta, conforme “propostas” em anexo.-----

-----Verifica-se ainda que o “concorrente nº1” - GR4PT (ainda que tenha preenchido o formulário da proposta cujo o valor é de 1.336 033,16€ para justificar a não apresentação de proposta), na referida declaração, declara que não apresenta proposta por considerar que o valor calculado para a sua proposta, seria superior ao preço base do presente procedimento.-----

-----Perante o exposto, verifica-se que todos os concorrentes, não apresentam nenhum dos documentos solicitados nos termos do disposto no artigo 57.º do CCP, sendo que, apenas apresentam declaração justificando o facto de não apresentação de proposta, ou seja, tendo em conta o disposto no artigo 56º do CCP, é entendimento do júri, que não foram apresentadas propostas ao concurso.-----

-----6 -Conforme I/DGU/203/2017 (doc. relacioando), em fase de formação de contrato foram aprovados erros & omissões, sendo que, considerando que, a aceitação dos erros em causa, não implicaria uma alteração significativa na estimativa orçamental que serviu de preço base ao concurso (1.060 802,88€ para o valor de 1.066 868,18€), ou seja, apenas de 0,57% superior ao preço base estipulado, foi aprovado por despacho do Sr. Presidente da CMA datado de 21/07/2017, manter-se o preço base estipulado (1.060 802,88€), cujo ato foi ratificado em reunião de CMA de 1/08/2017.-----

-----Perante o exposto, considera o júri do procedimento que, conforme o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, os factos anteriormente apresentados, constituem causas de não adjudicação, uma vez que nenhum concorrente apresentou proposta, não havendo pelos motivos apresentados, lugar à adjudicação.-----

-----Proposta de não adjudicação:-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Face o exposto, atendendo que o ato de decisão de não adjudicação compete ao órgão competente para a decisão de contratar, neste caso, CMA, propõem-se a V.ex^a remeter a presente informação para aprovação em reunião de CMA:-----

-----1) Tomar a decisão de não adjudicação de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP pelos motivos expostos, devendo a mesma ser notificada a todos os concorrentes nos termos do disposto no nº2 do citado artigo 79º do CCP;-----

-----Mais cumpre informar que, nos termos do disposto no nº1 do artigo 80º do CCP, a decisão de não adjudicação prevista no citado artigo 79º, determina a revogação da decisão de contratar, pelo que, deverão ser tomadas as devidas decisões tendo em conta as condições da candidatura aprovada para o efeito.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 0308.2017: "À Reunião de Câmara para ratificação".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que "não houve concorrentes neste concurso, apenas um, mas com preço superior ao preço base; aquilo que hoje vamos votar é a não adjudicação. Entretanto, foi pedido ao projectista que fizesse uma revisão do projecto, nomeadamente da estimativa orçamental; o projectista mantém o valor do preço base e admite, uma vez que o concurso decorreu já no mês de Julho, que pode ter sido por essa razão que não houve concorrentes, uma vez que também as empresas estão muito ocupadas, entrou-se num período de férias. Entretanto também pedimos um parecer ao professor Pedro Gonçalves, no sentido de perceber se poderíamos mexer no preço base e ele considera que só com outras estimativas orçamentais, de outros projectistas. Aquilo que iremos posteriormente propor é o lançamento de um novo concurso com o mesmo preço base; não faz muito sentido fazê-lo durante o mês de Agosto, porque a maioria das empresas e, sobretudo os fornecedores, em algumas áreas específicas, nomeadamente equipamentos electromecânicos, neste período de férias não darão orçamentos e isso prejudicaria o número de candidatos a um concurso para a reabilitação da ETAR da Zona Industrial da Relvinha, pelo que faremos essa proposta no início de Setembro."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** referindo que "ouvi a explicação do Senhor Presidente mas a minha preocupação é que, não mexendo no preço base, e se há um parecer que o mantém, só que vejo que há um concorrente que, apesar de não ter apresentado a proposta, apresentou o valor de 1.336.000,00€, cerca de 30% acima do valor base; se mantendo esse valor não vamos cair no mesmo erro e daqui a um mês ou dois ficar na mesma o concurso em aberto e atrasar toda a obra. Não sei se não seria de consultar outros projectistas que pudessem confirmar ou não esse valor base. A preocupação é que não estejamos nós aqui a atrasar todo este processo, visto que há uma estimativa de uma empresa que fala num valor cerca de 30% superior ao valor base."-----

-----O Senhor **Presidente** referiu ainda que "não se afigura muito viável pedir orçamentos a outros projectistas; o projecto foi solicitado a uma entidade externa que fez a revisão do projecto já depois do concurso ter dado este resultado e consideram que os preços unitários estão de acordo com o mercado e alertam para esta circunstância do concurso ter decorrido durante o mês de Julho. Mediante o parecer que foi solicitado, não me parece que haja condições para poder alterar o preço base.





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Não estamos ainda a decidir abrir novo concurso, estamos só a decidir a não adjudicação.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente em 03 de Agosto p.p., nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Quinto

Loteamentos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Alteração ao Loteamento da Zona Industrial da Relvinha Oeste – 2ª Revisão**, após discussão pública.-----

-----Presente a informação INF/DGU/417, datada de 10/08/2017 do Técnico Superior Pedro Simões, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Sobre o assunto supramencionado, informa-se Vossa Ex.^a, do seguinte:-----

-----De acordo com deliberação em Reunião de Câmara de 16 de Maio, procedeu-se a abertura de um período de discussão pública de 15 dias úteis.-----

-----Este período iniciou-se a 18 de Julho de 2017, através do aviso n.º 7637/2017, publicado em Diário da República, 2ª Série – n.º 129, tendo decorrido até dia 9 de Agosto de 2017.-----

-----Terminado o referido período, verificou-se a inexistência de qualquer reclamação, observação, sugestão e pedido de esclarecimento por parte dos interessados.-----

-----Face ao exposto propõe-se a Vossa Ex.^a, o encaminhamento da presente informação a Reunião de Câmara para aprovação da alteração do Loteamento da Zona Industrial da Relvinha Oeste.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 08.08.2017: "De submeter a Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do Loteamento da Zona Industrial Oeste, nos termos da informação supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e quinze minutos, para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Maria Paiva Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.---

